



0929

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 18103 1980
[Signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 42/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Exª., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando de S.Exª. as seguintes informações:

1. Houve contrato ou convênio para microfilmagem de documentos ?
2. Houve concorrência ?
3. Qual o custo total desse contrato ?
4. Quais os serviços deferidos pelo contrato ?
5. Já foram iniciados esses serviços ?
6. Qual o prazo de sua duração ?

Solicito a V.Exª. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art. nº 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.1969.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980.

[Signature]
Vereador



RECEBIDO
EM
02 ABR 1980

0930

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

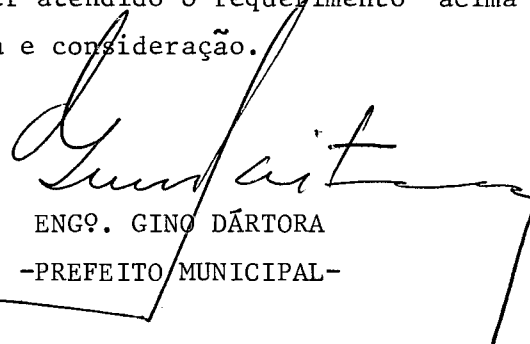
Ofício nº 328-80

Em 1º de abril de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 42/80, de autoria do Vereador Dêrcio Pasin, vimos através deste ofício, de conformidade com o Artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as informações para as quais juntamos a comunicação do Departamento de Administração.

Na certeza de ter atendido o requerimento acima referido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente à Câmara Municipal de

CAIEIRAS



0931

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 31 de março de 1980.-

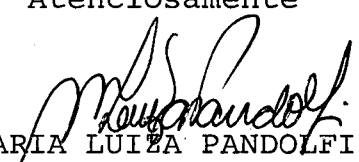
DA DIVISÃO DE COMPRAS,

AO DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO.

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, consubstanciada no REQUERIMENTO Nº 42/80, da Câmara Municipal de Caieiras, informo que não existe qualquer contrato ou convênio para microfilmagem de documentos.

Assim sendo, os demais itens do requerimento referido não têm respostas.

Atenciosamente


MARIA LUIZA PANDOLFI

-RESP. PELA DIVISÃO DE COMPRAS-